



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 799/2024

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA DE HIDROGINÁSTICA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de uma piscina de hidrogenástica no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal promover a integração dos serviços de saúde;

Considerando que os exercícios na piscina, ajudam a tonificar os músculos melhorando a capacidade cardiorrespiratória. A hidrogenástica aumenta a força muscular, a resistência, a flexibilidade e equilíbrio, reduzindo o impacto sobre articulações e apresenta menor risco de lesões aos pacientes;

Considerando que a construção de uma piscina de hidrogenástica no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, visa somar métodos terapêuticos para a inserção do portador de distúrbio mental na sociedade e cuidado com a saúde física, proporcionando grandes melhoras aos pacientes do CAPS;

Ante o exposto, e levando em consideração que é dever do vereador indicar medidas que venham somar com a atuação do Poder Executivo Municipal, faz-se necessária presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2024.

**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB